



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 510/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 079/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

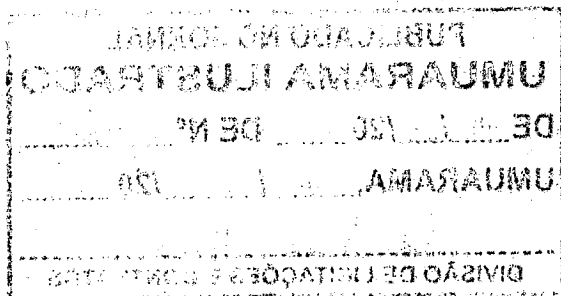
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 079/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para fornecimento de cascalho (corte, carregamento e transporte), que serão utilizados na manutenção de estradas, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **V.A. FENATO - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 14 / 04 / 20 11 DE Nº 9153

UMUARAMA, 14 / 04 / 20 11

Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS